



CÂMARA MUNICIPAL ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

INDICAÇÃO 027/2021

Autor: Vereador Cleiton Souza da Silva

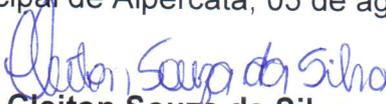
Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal para por em funcionamento uma Usina de Reciclagem de Lixo, bem como a construção de Aterro Sanitário para acomodar os resíduos que ainda não apresentam possibilidade de se enquadrar na política de reciclagem do lixo.

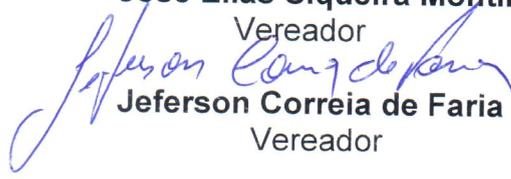
Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Câmara Municipal de Alpercata, 05 de agosto de 2021.


Cleiton Souza da Silva
Vereador


Adir Carneira Faria
Vereador

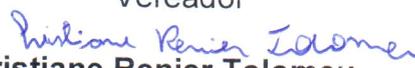

José Elias Siqueira Montimor
Vereador

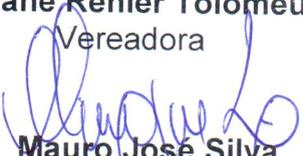

Jeferson Correia de Faria
Vereador


Simony Batista da Silva
Vereadora


Anderson de Oliveira Nunes
Vereador


Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador


Cristiane Renier Tolomeu
Vereadora


Mauro José Silva
Vereador

Lido na reunião de 09/08/2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

JUSTIFICATIVA:

Atividades humanas geram lixo. Esteja onde estiver, o ser humano produz resíduos: em casa, nas indústrias, nos estabelecimentos comerciais, nas escolas, nos hospitais ou no campo, cultivando alimentos ou criando animais. Nos últimos séculos, o desenvolvimento de novas tecnologias e a adoção de um modelo econômico baseado na produção e no consumo em grande escala incrementaram a produção de lixo. Ao lado disso, as áreas disponíveis para deposição do lixo tornaram-se escassas e a sujeira acumulada tem aumentado a poluição do solo, das águas e do ar, além de piorar as condições de saúde das populações. Não é à toa, portanto, que esse é um grave problema da atualidade.

No Município de Alpercata a situação não é diferente. É visível a dimensão do lixão de nossa cidade e a área em que está localizado, nas proximidades da BR116. Portanto é de fundamental importância a sua retirada dessa localidade, o que de fato requer que a Prefeitura do Município de Alpercata, encontre uma alternativa para eliminar esse problema da concentração do lixo. Considerando o grande número de famílias trabalhando de forma direta e indiretamente coletando lixo, sugiro que a prefeitura construa estrutura física em área adequada e ofereça capacitação para essas pessoas, ativando uma Usina de Reciclagem do Lixo. Esse pode ser o destino de grandes quantidades de lixo domiciliar.

Materiais como: Vidros, papelão, plástico, ferro, alumínio entre outros já têm destino certo e a sua comercialização poderá ser melhorada com a intervenção da Prefeitura. A superprodução de lixo e o descarte prematuro de materiais que ainda cumprem a sua finalidade ou que são passíveis de reutilização ou reciclagem podem refletir uma atitude marcada pelo desperdício. Reutilizar significa aproveitar novamente um objeto para alguma finalidade, em vez de jogá-lo fora. Com a efetivação de tal proposta, a prefeitura resolve o problema do lixão, pode gerar vários empregos diretos e indiretos para execução de atividades internas de triagem, pesagem, controle e destinação do lixo, garante respeito ao meio ambiente e oferece higiene e qualidade de vida para as pessoas que venham a trabalhar nessa Usina de Reciclagem.

Estando fundamentalmente justificada pelas razões ora expostas a esta matéria, contamos com a aprovação deste pelos pares desta casa e aguardamos as providências cabíveis a Presidência.

Câmara Municipal de Alpercata, 05 de março de 2021.